



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 253/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em parceria com os demais órgãos competentes, promova a implantação de aulas gratuitas de defesa pessoal voltadas às mulheres, a serem ofertadas em espaços públicos municipais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de março de 2026.

MARCÃO BRAZ

AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo contribuir para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à proteção, autonomia e bem-estar das mulheres no Município.

É de conhecimento público o recente registro de grave ocorrência de violência contra mulher na cidade, fato que gerou grande comoção social e reforçou a necessidade de ampliação de medidas preventivas e educativas que promovam maior segurança à população feminina.

Nesse contexto, a oferta de aulas de defesa pessoal se apresenta como ferramenta complementar de política pública, proporcionando às mulheres:

- noções básicas de autoproteção;
- aumento da percepção de risco e prevenção;
- fortalecimento da autoconfiança;
- incentivo à prática esportiva e à saúde física e mental.

Importante destacar que a presente proposta não transfere à vítima a responsabilidade pela violência sofrida, mas sim busca ampliar o conjunto de ações institucionais voltadas à sua proteção,

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

somando-se às políticas de segurança pública, assistência social e enfrentamento à violência contra a mulher.

A iniciativa poderá ser implementada por meio de profissionais capacitados, com apoio de parcerias institucionais, e integrada a programas já existentes no âmbito esportivo e social do Município, garantindo baixo custo e ampla efetividade.

Além disso, a medida está em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da promoção do bem de todos, bem como com políticas públicas voltadas à prevenção da violência de gênero.

Dessa forma, a presente indicação visa ampliar as ações preventivas no Município, promovendo mais segurança, autonomia e qualidade de vida às mulheres.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/03/2026 14:39:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-912050-3B0R7V-2Y1M5I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

